



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

SÚMULA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO CÂNCER, CRIA O
PROGRAMA DE CORTE DE CABELO
SOLIDÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

2022.05.06.07.19
06/07
Leandro Salla

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Leandro Salla, e eu, Gerson Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de fevereiro como dia municipal de combate ao Câncer no calendário municipal.

Art. 2º. Também fica estabelecido que em referida data, será criado o “Programa de Corte Cabelo Solidário”, onde o CRAS será responsável por organizar e fazer o corte solidário de pessoas hipossuficientes em referida data.

Art. 3º. Também na mesma data, o CRAS efetuará o corte solidário para qualquer pessoa que quiser fazer a doação de cabelos, sem custo para os interessados em referida data.

Parágrafo único. Os cabelos serão destinados para os munícipes que fazem tratamento da doença, e, caso não hajam interessados no município, destinar-se-ão às entidades que tiverem interesse, e que possuam a mesma finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de maio de 2022.

Leandro Salla
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei destina-se a instituir no âmbito municipal do dia de combate ao câncer.

Referida data é mundialmente reconhecida como o dia de combate ao câncer, sendo que, instituindo a data em nosso Município, poderão serem criadas ações voltadas para a mesma, como a instituição do corte solidário, com a doação posterior.

A doação se destinará aos munícipes que estiverem fazendo tratamento do câncer, bem como, caso não haja interessados no município, destinarem-se as entidades que atendem este tipo de tratamento, como UOPECAN e CEONC, ambas da cidade de Cascavel.

Assim, espero que o presente projeto seja analisado e aprovado pelos nobres colegas vereadores.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2022.

Leandro Salla
Vereador